



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 691/2018
São Luís, 13 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3853/2018 e na Resolução Administrativa nº 119/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/07/2018,

RESOLVE

Conceder Pensão Vitalícia à Senhora MARIA DO LIVRAMENTO COSTA FREITAS, viúva, com cota no percentual de 50%(cinquenta por cento), nos termos do art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Pensão Temporária a RÔMULO RIBEIRO FREITAS, filho maior incapaz, enquanto permanecer a interdição, com cota no percentual de 50%(cinquenta por cento), com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10887/04 c/c arts. 215, 217, inciso IV, alínea "d" da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento em 21/05/2018 de MARIO FREITAS, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, C-13, com efeitos a contar da data em que se deu o óbito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa